

Resolução nº : 2050/2000
Protocolo nº : 351620/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8618/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23216/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente